



PORTARIA N. 144/DF/2011

A Doutora **MARIVONE KONCIKOSKI ABREU**,
Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de
Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições e na forma da Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2995/2011, que alterou,
excepcionalmente, a data do feriado municipal que comemora o dia da Imaculada
Conceição do dia 08.12 para o dia 09.12.11;

Considerando que a alteração foi comunicada a este
Juízo somente no dia de hoje;

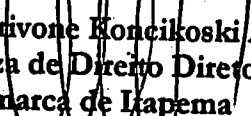
Considerando a Resolução nº 01/85-GP que dispõe
sobre a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos feriados
Municipais;

R E S O L V E:

1. **SUSPENDER** o expediente no foro judicial e extra
judicial da Comarca de Itapema no dia 09/12/2011 -
feriado alusivo ao dia da Imaculada Conceição.
2. Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de
plantão.
3. Encaminhe-se cópia a Corregedoria Geral de Justiça.
4. **REVOGAR** a Portaria nº 141/DF/2011

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Itapema, 1º de dezembro de 2011.


Marivone Koncikowski Abreu
Juíza de Direito Diretora do Foro
Comarca de Itapema